



# Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



PREFEITURA DE  
Mirassolândia

CRESCENDO COM VOCÊ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**JOAO CARLOS FERNANDES**, Prefeito do Município de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo nº: 01/2017, para preenchimento de vagas disponíveis, por tempo determinado, a excepcional interesse público, a título precário, conforme dispõem a Lei Municipal nº: 1094/2006 e a Lei Complementar Municipal nº: 033/2012, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição, Comprovante de residência, Comprovante de escolaridade, Certidão de nascimento ou casamento, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, Foto 3x4 recente, Atestado médico ocupacional, Certidão negativa de Antecedentes Criminais, Carteira Profissional, Cartão do PIS/PASEP e Declaração de não ocupar mais de 1 (um) cargo público remunerado.**

### EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
16	49	Eliane Prina da Silva

O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do convocado sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de recursos administrativos.

Mirassolândia, 10 de outubro de 2017.

**JOAO CARLOS FERNANDES**  
Prefeito Municipal